



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO **RONDÔNIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 28 DE ABRIL DE 1997.

Departamento das Comissões
Projetos de:

Lei: _____

Resolução nº: 451/97

Act. Legislativo nº: _____

DATA: 30.04.97

HORÁRIO: 14h.

“Dispõe sobre o Patrimônio Histórico Político da Câmara Municipal de Porto Velho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES** na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

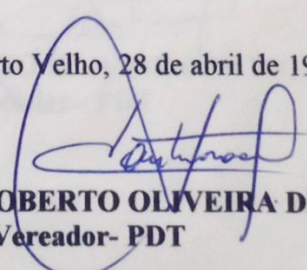
Art. 1º - Fica tombado o carimbo comemorativo de 80 anos do Jornal “Alto Madeira” de propriedade do Grupo Tourinho.

Art. 2º - O quadro contendo o referido carimbo será incorporado ao Patrimônio Histórico Político da Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de abril de 1997.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Vereador- PDT



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO **RONDÔNIA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

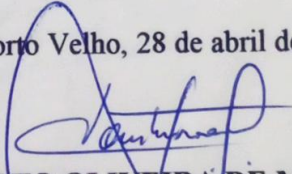
Falar sobre a história do Jornal “Alto Madeira” é falar do progresso de nossa cidade em especial e, por conseguinte, do Estado de Rondônia.

Fundado a 15 de abril de 1917, três anos após a criação do Município de Porto Velho, é, portanto, o mais antigo jornal de Rondônia que continua a sua brilhante trilha jornalística “contando e fazendo a história nesta região.

O Grupo Tourinho, atual proprietário, que comanda o Jornal desde os anos 50, merece o nosso aplauso, pois mantém a “sua caminhada vitoriosa para frente, em busca do futuro, com uma linha de ação que tem mercado a sua trajetória nestes 80 anos: Um órgão político em sua lídima expressão pela ordem, pela paz e pelo progresso regional”.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, estas são algumas das razões que nos faz submeter a apreciação de Vossas Excelências este Projeto de Resolução que tem finalidade de preservar o **SÍMBOLO** dos **80 ANOS** do Jornal “**ALTO MADEIRA**” de propriedade do Grupo Tourinho que também é mercador de nosso respeito e apoio por manter viva esta empresa jornalística.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de abril de 1997.


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Vereador - PDT